

**MIRADOR 0388/2021**

## **PARECER ATUARIAL**

### **Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 do Plano BD-ELOS/ENGIE**

#### **1 OBJETIVO**

Este parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da MIRADOR relativo aos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2020 do Plano BD-ELOS/ENGIE (BD-ENGIE), administrado pela Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS.

O BD-ENGIE é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1974.0003-38 e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

A Avaliação Atuarial, conforme disposto no Art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a Avaliação Atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em sua 388ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2020, em que foram apresentados os resultados dos estudos de adequação das hipóteses realizados pela Mirador, conforme legislação aplicável ao encerramento do exercício de 2020.

A Avaliação Atuarial do BD-ENGIE foi procedida pela MIRADOR considerando o disposto no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial do plano, tendo como data-base 31/12/2020.

## 2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

### 2.1 Evolução dos Custos

O BD-ENGIE é um plano fechado para novos participantes e não possui mais participantes em atividade, tendo apenas um participante em situação "aguardando BPD". Desta forma, não há custo normal de formação das obrigações atuariais, visto que todos os participantes já estão na fase de percepção de benefício.

### 2.2 Variação das Provisões Matemáticas

Comparativamente às Provisões Matemáticas do encerramento do exercício de 2019, houve uma elevação de 3,91% no montante total de Provisões do plano, tendo como principais motivos para elevação a inflação do período e a alteração de premissa de taxa de juros realizada neste encerramento de exercício. Os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais foram:

Fatores esperados:

- Variação nominal esperada das provisões matemáticas, com redução das provisões em R\$ 33.758.026,00, equivalente a 3,16% das provisões matemáticas em 31/12/2020;
- Inflação do período, com elevação das provisões em R\$ 48.538.604,35, equivalente a 4,55% das provisões matemáticas em 31/12/2020.

Fatores não esperados:

- Alteração da premissa Taxa de Juros, com elevação das provisões em R\$ 33.726.091,12, equivalente a 3,16% das provisões matemáticas em 31/12/2020.
- Déficit Equacionado 2019 (atualizado), com redução das provisões em R\$ 23.277.092,07, equivalente a 2,18% das provisões matemáticas em 31/12/2020.
- Experiência da população, com elevação das provisões em R\$ 9.648.627,88, equivalente a 0,90% das provisões matemáticas em 31/12/2020.

## 2.3 Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na Avaliação Atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução Previc nº 10/2018. Para o encerramento do exercício de 2020, os estudos de adequação e convergência realizados foram apresentados nos Relatórios MIRADOR 1176/2018 e MIRADOR 1279/2020, respectivamente.

Dentre os riscos atuariais, os principais riscos são o aumento da longevidade e o não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores (meta atuarial).

## 2.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 31/12/2020, um déficit técnico acumulado de R\$ 144.741.318,03, equivalente a 13,57% das suas Provisões Matemáticas.

Considerando o ajuste de precificação dos títulos públicos federais do plano mantidos até o vencimento, apurado pela ELOS em R\$ 47.227.547,67, o resultado técnico ajustado (ETA) do plano permanece deficitário em R\$ 97.513.770,36, equivalente a 9,14% das suas provisões matemáticas totais, valor acima do limite permitido pela legislação aplicável, de R\$ 50.252.658,22.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, é obrigatória a elaboração de plano de equacionamento durante o exercício de 2021 de, no mínimo, R\$ 47.261.112,14, que corresponde ao a 4,43% das Provisões Matemáticas, relativo à parcela do ETA deficitário que ultrapassou o limite permitido pela legislação aplicável..

# 3 PLANO DE BENEFÍCIOS

## 3.1 Qualidade da Base Cadastral

Para fins da avaliação atuarial do BD-ENGIE, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2020. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

## 3.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O plano BD-ENGIE não apresenta Fundos Previdenciais.

## 3.3 Variação do Resultado

O resultado deficitário do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano apresentou uma elevação de 59,2% em relação ao ETA do encerramento do exercício de 2019, tendo como principal motivo as variações não esperadas das Provisões Matemáticas, devido à redução da premissa da Taxa de Juros, bem como ao não atingimento da meta atuarial. Os principais fatores dimensionáveis que impactaram no ETA do plano foram:

- Variação do Ajuste de Precificação: ganho de R\$ 17.500.274,7, equivalente a 1,34% das provisões matemáticas em 31/12/2020;
- Meta atuarial do resultado contábil: perda de R\$ 10.752.486,10, equivalente a 0,83 das provisões matemáticas em 31/12/2020;
- Rentabilidade abaixo do projetado: perda de R\$ 23.632.445,89, equivalente a 1,82% das provisões matemáticas em 31/12/2020;
- Alteração de premissa de Taxa de Juros: perda de R\$ 33.726.091,12, equivalente a 2,59% das provisões matemáticas em 31/12/2020;
- Déficit Equacionado – Ano Base 2019: ganho de R\$ 23.277.092,07, equivalente a 1,79% das provisões matemáticas em 31/12/2020;
- Reversão parcial do Fundo para Cobertura de Empréstimos: ganho de R\$ 1.868.000,00, equivalente a 0,14% das provisões matemáticas em 31/12/2020; e
- Variações diversas: perda de R\$ 10.778.659,53, equivalente a 0,83% das provisões matemáticas em 31/12/2020.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela ELOS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2020, foi de 9,08% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 11,82% (INPC acumulado em 2020, de 5,45 %, acrescido da taxa real de juros de 6,04%), o que, em termos reais, representou obter 3,44% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 6,04% ao ano estabelecida na Avaliação Atuarial de 2019 para o exercício de 2020, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

### 3.4 Natureza do Resultado

A natureza do resultado mantido pelo plano é estrutural. Em relação ao resultado negativo de 2020, este é decorrente principalmente da alteração da premissa de taxa de juros e da rentabilidade abaixo do projetado.

### 3.5 Soluções para Equacionamento do Déficit

No encerramento do exercício de 2020, o BD-ENGIE aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 144.741.318,03, que representa 13,57% das provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela ELOS em R\$ 47.227.547,67, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 97.513.770,36, equivalente a 9,14% das provisões matemáticas totais do plano valor acima do limite permitido pela legislação aplicável, de R\$ 50.252.658,22.

Desta forma, há necessidade de elaboração de plano de equacionamento durante o exercício de 2021 de, no mínimo, R\$ 47.261.112,14, que corresponde ao montante equivalente a 4,43% das Provisões Matemáticas.

### 3.6 Adequação dos Métodos de Financiamento

Os regimes financeiros e métodos de financiamento foram mantidos os mesmos do ano anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

### 3.7 Outros Fatos Relevantes

No encerramento do exercício de 2019, o Plano BD-ENGIE apresentou situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitária, havendo necessidade de elaboração de plano de equacionamento durante o exercício de 2020 de, no mínimo R\$ 20.641.144,27, que corresponde ao montante equivalente 2% das provisões matemáticas do plano, conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018 para os planos que possuem três planos de equacionamento ou mais em curso.

Durante o exercício de 2020 foi elaborado o plano de equacionamento, conforme apresentado no documento MIRADOR 1002-2020, que considerou a simulação de três cenários para o equacionamento do déficit.

Em 18/12/2020, conforme Ata DA 389, o Conselho Deliberativo aprovou o referido plano de equacionamento, conforme seguinte cenário:

- Equacionamento da parcela mínima do déficit técnico ajustado, equivalente a R\$ 20.641.144,27 em 31/12/2019;
- 2/3 de responsabilidade do déficit técnico da patrocinadora, equivalente a R\$ 13.760.762,85 em 31/12/2019. O equacionamento se dará mediante contrato de dívida financeiro (método de amortização: Price), atualização monetária mensal pela variação do INPC do mês anterior e taxa de juros de 6,04% ao ano, pelo prazo máximo de equacionamento (1,5 x duration) de 13 anos e 10 meses (154 meses), com início em março/2021;
- 1/3 de responsabilidade do déficit técnico dos participantes e assistidos, equivalente a R\$ 6.880.381,42 em 31/12/2019. O equacionamento se dará mediante alíquota de contribuição extraordinária de 0,73% a ser aplicada sobre o valor do benefício bruto, pelo prazo máximo de equacionamento (1,5 x duration) de 12 anos e 10 meses (154 meses), com início em março/2021.

Os montantes estimados a serem recebidos pelo plano referentes a esse equacionamento de déficit passam a ser reconhecidos como uma Provisão Matemática a Constituir do plano de benefícios, sendo que os valores contabilizados em 31/12/2020 já se encontram atualizados (no caso da parcela da patrocinadora) e recalculados (no caso da parcela dos participantes e assistidos).

## 4 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para 2020 tem início de vigência em 01/03/2021 e é abaixo descrito.

### 4.1 Custeio Previdenciário

- Contribuições normais (participantes ativos): Os aposentados contribuem para o plano conforme a seguinte tabela:

Parcela do Salário ou Benefício		% CN
De	Até	
0,00	2.259,44	1,80 %
2.259,44	4.518,88	4,60%
4.518,88	13.556,64	9,00%
13.556,64	100.000,00	11,50%

- Contribuições normais (patrocinadora): Não há contribuições normais da patrocinadora, dado que não há mais participantes ativos no plano.
- Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2014: alíquota de 4,83% sobre o valor do benefício, restando 109 parcelas em dezembro/2020 (primeira parcela paga em maio/2016, de 165 parcelas).
- Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2015: alíquota de 0,71% sobre o valor do benefício, restando 120 parcelas em dezembro/2020 (primeira parcela paga em fevereiro/2017, de 166 parcelas).
- Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2018: alíquota de 1,011% sobre o valor do benefício, restando 144 parcelas em dezembro/2020 (primeira parcela paga em janeiro/2020, de 156 parcelas).
- Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2019: alíquota de 0,73% sobre o valor do benefício, restando 154 parcelas em dezembro/2020 (primeira parcela paga em março/2021, de 154 parcelas).
- Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2009: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 6%, e restando 102 parcelas em dezembro/2020 (primeira parcela paga em janeiro/2014, de 220 parcelas);

- Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2014: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 5,75%, e restando 109 parcelas em dezembro/2020 (primeira parcela paga em maio/2016, de 165 parcelas); e
- Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2015: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 5,75%, e restando 120 parcelas em dezembro/2020 (primeira parcela paga em fevereiro/2017, de 166 parcelas);
- Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2018: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 6,04%, e restando 144 parcelas em dezembro/2020 (primeira parcela paga em janeiro/2020, de 156 parcelas); e
- Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2019: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 6,04%, e restando 154 parcelas em dezembro/2020 (primeira parcela paga em março/2021, de 154 parcelas).

## 4.2 Custeio Administrativo

As despesas administrativas, conforme previsão regulamentar, são cobertas pela patrocinadora.

## 5 CONCLUSÃO

No encerramento do exercício de 2020, o Plano BD-ENGIE aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 144.741.318,03, que representa 13,57% das provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela ELOS em R\$ 47.227.547,67, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 97.513.770,36, equivalente a 9,14% das provisões matemáticas totais do plano valor acima do limite permitido pela legislação aplicável, de R\$ 50.252.658,22.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano BD-ENGIE, informamos que o plano apresenta em 31/12/2020 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitária, havendo necessidade de elaboração de plano de equacionamento durante o exercício de 2021 de, no mínimo, R\$ 47.261.112,14, que corresponde ao montante equivalente a 4,43% das Provisões Matemáticas.

Porto Alegre, 08 de março de 2021.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



**GIANCARLO GIACOMINI GERMANY**  
Diretor Executivo  
Atuário MIBA 1020



**FABRÍZIO KRAPP COSTA**  
Diretor de Serviços Atuariais  
Atuário MIBA 2481